



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO LEOPOLDO

Rua São Joaquim, 600 – Centro – São Leopoldo – RS CEP: 93.010-190

comsea@saoleopoldo.rs.gov.br / comseasaoleopoldo@gmail.com

Ata 01/2021 – Plenária Virtual 17/03/2021

No dia dezessete de março de dois mil e vinte e um, quarta-feira, com início às 14h (quatorze horas), aconteceu a plenária virtual do COMSEA (via plataforma Google Meet).

Pautas e encaminhamentos do dia:

1) ACOLHIMENTO E BOAS VINDAS: As conselheiras Ana Mattos, Adriana Conzatti e Camila Hofmann, componentes da atual Mesa Diretiva deste conselho deram as boas-vindas a todos e foi exibido o vídeo produzido na última plenária de 2020. Esse material audiovisual fez parte da proposta da nutricionista Gabriele Klug, residente de Atenção Básica, na ideia de ser publicado no perfil do Instagram SUS Presente. A sistematização e edição foram feitas pela conselheira Sandra Grohe. Após apresentação, foi aprovado por unanimidade e está apto a ser veiculado nas mídias sociais, como estratégia de divulgação do trabalho de controle social feito à muitas mãos por esse coletivo. Também se discutiu a possibilidade de gravação de todas as plenárias, mas após ponderações foi definido coletivamente que não ocorrerá, exceto em ocasiões combinadas previamente.

2) REFLEXÃO SOBRE A 1ª PLANSAN E NOVOS HORIZONTES PARA O TRABALHO DO COMSEA EM 2021: resgatamos a iniciativa feita em 2020 da formação de dois GTs para sistematização dos dados e construção do 1.º Plano de Segurança Alimentar e Nutricional, realizando uma avaliação sobre o processo até o momento. Destacamos a relevância do trabalho coletivo, mas avaliamos que essa metodologia não foi produtiva, pois um documento robusto como um plano municipal necessita de pelo menos uma pessoa que tenha carga horária específica para fazer “as costuras” trazidas pelo coletivo maior. Evidente que o empenho de todos que contribuíram é excelente, contudo entendemos que será mais eficaz se houver uma pessoa ou um pequeno grupo que possa compilar as informações. ENCAMINHAMENTO: Considerando que nesse momento ninguém do grupo teria disponibilidade de tempo para assumir essa função, manteremos a escrita suspensa até que possamos reorganizar, na perspectiva de ter uma pequena equipe responsável em redigir o documento.

3) VOTAÇÃO – ATAS PLENÁRIAS JUNHO E JULHO/2020: as atas foram enviadas previamente por e-mail e grupo de whatsapp, porém nem todos conseguiram fazer a leitura em tempo hábil. ENCAMINHAMENTO: ficou combinado que possíveis alterações no teor das atas poderão ser propostas até sexta-feira, 19/03, e após essa data, se não houver observações, serão consideradas aprovadas sem ressalvas.

4) DEFINIÇÃO DO CALENDÁRIO DAS PLENÁRIAS 2021: foi proposta a mudança de dia da semana, de quarta para terças-feiras, sendo mantida a terceira semana do mês, no período da tarde. ENCAMINHAMENTO: sugestão aprovada por todos os presentes, sendo estabelecida a terceira terça-feira de cada mês, das 14h às 16h (quatorze às dezesseis horas). Enquanto durarem as medidas sanitárias de enfrentamento à pandemia COVID-19, os encontros permanecerão no formato virtual.



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO LEOPOLDO

Rua São Joaquim, 600 – Centro – São Leopoldo – RS CEP: 93.010-190

comsea@saoleopoldo.rs.gov.br / comseasaoleopoldo@gmail.com

34 **5) NOTÍCIAS DA REDE DE AÇÃO SOLIDÁRIA:** Carolina Cerveira, conselheira suplente da SDS e
35 diretora da Proteção Social Básica da mesma secretaria, trouxe algumas informações acerca do funcionamento
36 da rede a partir de 2021. Comunicou que todas as OSCs que compõem a rede foram chamadas para reuniões
37 virtuais, que ainda estão em andamento, na perspectiva de informar os critérios do público receptor das cestas
38 básicas, sendo alinhados àqueles utilizados pela política de assistência social. Os critérios estabelecidos de
39 avaliação para apoio às famílias afetadas pela pandemia de covid-19 através da rede de ação solidária são: 1)
40 Famílias com renda percapita de até R\$178,00 (cento e setenta e oito reais); 2) Famílias que não recebam kits de
41 alimentação através da Secretaria Municipal de Educação; 3) Famílias que não recebam kits de alimentação
42 através de outras Organizações da Rede de Ação Solidária; 4) Famílias que não recebam kits de alimentação
43 através dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS); 5) Famílias cujos membros estejam em
44 situação de desemprego e/ou extrema vulnerabilidade social; 6) Priorizar famílias com crianças e/ou idosos.
45 Carolina também destacou a preocupação da SDS em manter a transparência e organização da distribuição de
46 alimentos, bem como a priorização da população mais vulnerável. ENCAMINHAMENTO: a plenária agradeceu
47 os esclarecimentos e seguirá acompanhando a ação.

48 **6) NOTÍCIAS DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – COMPRA COM DOAÇÃO**
49 **SIMULTÂNEA (PAA CDS) – EXECUÇÃO 2021:** compreendendo o agravamento da situação de insegurança
50 alimentar da população e sabendo da existência de iniciativas comunitárias de produção de refeições em nossa
51 cidade, a coordenação local do programa, com apoio da gestão da SDS, propõe a inclusão de 03 (três)
52 movimentos sociais que constituíram tais cozinhas e oferta de refeições prontas aos moradores de seus
53 territórios, bem como a sugestão de demais critérios para priorização de quantidades maiores de alimentos entre
54 as organizações que já são unidades receptoras do programa. ENCAMINHAMENTO: Camila Hofmann, atual
55 coordenadora municipal do PAA, comprometeu-se a enviar o documento construído com as justificativas para
56 tais critérios adicionais, através do grupo de whatsapp, para leitura de todos. Ficou a orientação de retorno por
57 escrito no grupo, caso tenha alguma proposta de alteração, até dia 19/03; após essa data se procederá o aceite e
58 aprovação/ reprovação do conteúdo.

59 **7) PERSPECTIVA DA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O MANDATO**
60 **2022-2023:** a mesa diretiva lembrou aos presentes que, conforme a lei municipal 8.845/2018, a eleição para
61 escolha das 08 (oito) organizações titulares e suplentes (se houver) da sociedade civil (formais ou informais)
62 deve ocorrer no mês de outubro dos anos ímpares. A exceção se deu apenas na primeira eleição que sucedeu a
63 publicação da lei supramencionada, quando aconteceu em ano par. ENCAMINHAMENTO: oportunamente será
64 constituída a comissão eleitoral para conduzir o pleito e será divulgado o edital e documentos afetos através do
65 grupo de whatsapp oficial do COMSEA São Leopoldo, bem como no site da Prefeitura Municipal e redes
66 sociais do conselho.



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO LEOPOLDO

Rua São Joaquim, 600 – Centro – São Leopoldo – RS CEP: 93.010-190

comsea@saoleopoldo.rs.gov.br / comseasaoleopoldo@gmail.com

67 Pelo fato de ser uma plenária virtual, não teremos a lista de presença assinada de modo físico. Assim,
68 segue a relação de conselheiros(as) por segmento e demais pessoas participantes e respectivas representações
69 para registro:

70 **SOCIEDADE CIVIL**

- 71 ✓ Associação de Saúde Mental Criativizando: Ana Carolina Mattos
- 72 ✓ APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais): Daniela Rodrigues de Carvalho e Luciana Auler
- 73 ✓ AMMEP (Associação Meninos e Meninas de Progresso): Ireneo Massoco
- 74 ✓ COL (Círculo Operário Leopoldense): Alcido Arnhold
- 75 ✓ EMATER/ASCAR (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural/ Associação Sulina de Crédito e
- 76 Assistência Rural): Adriana Conzatti
- 77 ✓ FMUSUAS (Fórum Municipal de Usuários do SUAS): Nilson Lopes
- 78 ✓ UNISINOS (Universidade do Vale do Rio dos Sinos): Allana Melo
- 79 ✓ Grupo Pé por Pé – Economia Solidária (instituição suplente): Cacilda Barcelos

80 **SOCIEDADE CIVIL – convidados(as) / participações autônomas**

- 81 ✓ Murilo Santos de Carvalho, residente Atenção Básica UNISINOS
- 82 ✓ Raquel Lopes, nutricionista da AAPIM (Associação Articultura para Paz Isaura Maia)
- 83 ✓ Amanda Ferreira, Instituto Lenon Joel pela Paz

84 **SEGMENTO GOVERNAMENTAL**

- 85 ✓ SEDETTEC (Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico): Airton Vicente
- 86 ✓ SDS (Secretaria de Desenvolvimento Social): Camila Hofmann e Carolina Cerveira
- 87 ✓ SEMSAD (Secretaria de Saúde): Luciana T. Hessel e Andressa Pinheiro
- 88 ✓ SMED (Secretaria de Educação): Sandra L. Grohe e Rossana Belissimo

89 **OUTRAS INSTÂNCIAS GOVERNAMENTAIS – convidados(as) / participações autônomas**

- 90 ✓ CEPEA/SEMMAM (Centro Permanente de Educação Ambiental/ Secretaria do Meio Ambiente): Yara
- 91 Regina Stockmanns e Maristela Letti

92 Nada mais a declarar, eu, Camila Hofmann, secretária geral e conselheira governamental pela SDS,
93 lavro e assino a presente ata.